



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Valença

DECRETO Nº 200, DE 31 DE OUTUBRO DE 2022.

“Revoga permissão de uso de imóvel.”

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o processo administrativo nº. 24330/2022;

DECRETA

Art. 1º. Fica revogada, a pedido, a permissão de uso do imóvel box nº. 26, localizado na Praça Alvaro de Oliveira S/N, distrito de Parapeúna, Valença/RJ, concedida a título precário a Sra. Maria de Fátima Freitas Maia, inscrita no CPF sob o nº. 508.945.876-68.

Art. 2º. Ficam sem efeitos todos os atos e contratos de natureza civil decorrentes da permissão outorgada a Sra. Maria de Fátima Freitas Maia.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 31 de outubro de 2022.

REGISTRA-SE; PUBLIQUE-SE INCLUSIVE POR AFIXAÇÃO E CUMPRA-SE.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

Boletim Oficial 1559